

----- **ATA NÚMERO DOIS DE DOIS MIL E DEZANOVE** -----

Aos onze dias do mês de junho do ano dois mil e dezanove, na sede da Junta de Freguesia, reuniu a Assembleia de Freguesia de Milheirós para dar execução à Convocatória da segunda Sessão Ordinária do ano em curso, em tempo útil, feita e enviada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, António Martins de Carvalho, em conformidade com a Lei 75/2013 de doze de Setembro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO UM- PERÍODO ANTES DA ORDEM O DIA -----

PONTO DOIS - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

PONTO DOIS PONTO UM – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR -----

PONTO DOIS PONTO DOIS– INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE DO EXECUTIVO (Para conhecimento) -----

PONTO DOIS PONTO TRÊS – CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – INFORMAÇÃO (Para Conhecimento) -----

PONTO DOIS PONTO QUATRO – DAÇÃO EM CUMPRIMENTO DA FRAÇÃO “R” SITA À PRACETA ARQ. MÁRIO BONITO Nº 557, MILHEIRÓS, NO ÂMBITO DO PROCESSO JUDICIAL Nº 3468/11.6EPRT DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO, PARA PAGAMENTO DE PARTE DA DÍVIDA NO VALOR DE 286.358,37 EUROS, REFERENTE AO CONTRATO DE EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA E CENTRO SOCIAL DE MILHEIRÓS”, A SER EFETUADA EM ACORDO EXTRAJUDICIAL. -----

PONTO TRÊS – PERÍODO LEGAL PARA A INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

-----Deliberação-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a sessão pelas vinte e uma horas e trinta minutos -----

O Presidente da Assembleia efetuou a chamada verificando assim a existência de quórum, com as seguintes presenças:-----

Constituição da Mesa-----

Presidente da Assembleia de Freguesia: António Martins de Carvalho-----

1º Secretário: Ricardo Miguel Peixoto Machado-----

2ª Secretária: Ana Paula Teixeira da Cunha Ferreira-----

Membros da Assembleia de Freguesia (Coligação “Um Novo Começo”) -----

Rui Filipe Ribeiro Magalhães-----

Susana Maria Gonçalves Ribeiro Alves-----

Membros da Assembleia de Freguesia (Coligação “Maia em Primeiro”) -----

Ana Luísa da Luz Bárbara Fonseca-----

José Manuel Oliveira Nunes-----

Pedro Miguel Sousa Carvalho-----

Pelo Executivo da Junta de Freguesia de Milheirós estiveram presentes:-----

A Presidente da Junta de Freguesia: Maria José Moutinho Araújo Castro Neves-----

A Secretária da Junta de Freguesia: Olinda Maria Ferreira Moutinho Jaime -----

O Tesoureiro da Junta de Freguesia: Amadeu Fernando de Oliveira Ferreira-----

Registou-se a ausência da membro Rita Maia da “Coligação Maia em Primeiro”-----

O Presidente da Assembleia saudou todos os presentes, quer da assembleia quer do público-----

O Presidente da Assembleia procedeu à leitura do edital e da convocatória e questionou todos os membros da Assembleia se tinham recebido a correspondência conforme o exigido.-----

PONTO UM – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Inscreveram-se os membros Rui Magalhães, Susana Alves da “Coligação um Novo Começo” e o membro Pedro Carvalho da “Coligação Maia em Primeiro”. -----

A membro Susana Alves começou por felicitar o Executivo pela organização da comemoração do dia Mundial da Criança, bem como todas as Associações e Entidades envolvidas. Registou-se um elevado número de crianças e familiares, que durante todo o dia usufruíram dos equipamentos que foram disponibilizados pela Junta de Freguesia para o evento. -----

O membro Pedro Carvalho cumprimentou todos os presentes. Solicitou à Presidente da Junta que fizesse o ponto de situação do alargamento da Rua General Humberto Delgado, da semaforização da Via Central e da alteração da localização da caixa de multibanco. Congratulou o Executivo pelo evento das comemorações do Dia Mundial da Criança e pela boa organização das Eleições Europeias. Antes de finalizar a sua intervenção apresentou um Voto de Louvor ao Milheiroense Ilídio Fernando Torres Vale, treinador da Seleção Nacional, pelo facto de ter conquistado pela Seleção Nacional, a Liga das Nações. -----

O membro Rui Magalhães solicitou à bancada da “Coligação Maia em Primeiro” a inclusão da bancada da “Coligação Um Novo Começo” no Voto de Louvor apresentado, tendo sido aceite. Referiu que nas horas de ponta (entrada e saída de crianças) o número de viaturas na proximidade do Colégio Novo da Maia, na Urbanização Monte Penedo, congestionam todos os acessos aos moradores da referida urbanização. Pretende saber se estão previstas medidas para minimizar a situação. -----

A Presidente da Junta, respondeu ao membro Pedro Carvalho que a obra de semaforização tem um período de execução de trinta dias. A falta de material atrasou a finalização da obra. No que diz respeito à caixa de multibanco o Executivo não obteve qualquer resposta pela entidade responsável pela sua alteração. As escrituras para aquisição das parcelas de terreno na Rua General Humberto Delgado ainda não foram realizadas, mas o Executivo prevê que em breve a situação será resolvida. -----

A Presidente da Junta em resposta ao membro Rui Magalhães disse que há um projeto, por parte da Câmara Municipal, para a construção de uma rotunda no cruzamento entre a Rua da Primavera e a Avenida de Dom João I. Com a construção desta rotunda prevê-se um descongestionamento do trânsito. -----

O Voto de Louvor colocado à votação, foi aprovado por unanimidade. (Anexo I) -----

PONTO DOIS - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

PONTO DOIS PONTO UM – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR -----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO DOIS PONTO DOIS – INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE DO EXECUTIVO
(Para Conhecimento) -----

Inscreveu-se o membro Rui Magalhães da “Coligação Um Novo Começo”. -----

O membro Rui Magalhães, valorizou o trabalho de gestão financeira do Executivo salientando que, apesar de todos os investimentos efetuados, de acordo com o documento de suporte apresentado para esta reunião, ainda possui meios financeiros disponíveis no valor de aproximadamente quarenta mil euros. -----

A Presidente da Junta deu a conhecer que a Junta de Freguesia de Milheirós passou a ter a partir do mês junho um gabinete de apoio aos desempregados (GIP – Gabinete de Inserção Profissional), para ajudar todos aqueles que dele necessitem. Mais informou que a freguesia de Milheirós foi escolhida para ingressar num programa de carácter social e que a sua sede será nas instalações da Junta de Freguesia. -----

Disse ainda que além da obra de semaforização da Via Central de Milheirós, também foi efetuada a requalificação dos passeios situados na mesma artéria. -----

Durante a intervenção da Presidente da Junta, o membro Pedro Carvalho da “Coligação Maia em Primeiro” pediu um ponto de ordem à Mesa para lembrar o Senhor Presidente da Assembleia que a Assembleia de Freguesia se destina a dar cumprimento à Ordem de Trabalhos do Edital e não à apresentação pela Presidente da Junta de

sobre o que fez desde a última reunião de Assembleia de Freguesia. No final da intervenção convidou o Senhor Presidente da Assembleia a ler o Regimento que regula a atividade da reunião de Assembleia de Freguesia. -----

PONTO DOIS PONTO TRÊS – CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – INFORMAÇÃO – (Para conhecimento) -----

Inscreveu-se a membro Susana Alves da “Coligação Um Novo Começo”. -----

A membro Susana Alves agradeceu e felicitou Diana Santos, representante de Milheirós no Conselho Municipal de Juventude da Maia, pelo seu trabalho e desempenho. Sugeriu ainda que quando for Milheirós a receber o Conselho Municipal da Juventude, possam estar presentes jovens da freguesia, de forma a promover e dar a conhecer este Conselho. -----

PONTO DOIS PONTO QUATRO – DAÇÃO EM CUMPRIMENTO DA FRAÇÃO AUTONOMA “R” SITA À PRACETA ARQ. MÁRIO BONITO Nº 557, MILHEIRÓS, NO ÂMBITO DO PROCESSO JUDICIAL Nº 3468/11.6BEPRT DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO PARA PAGAMENTO DA PARTE DA DIVIDA NO VALOR DE €286.358,37, REFERENTE AO CONTRATO DE EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FRÉGUESIA E CENTRO SOCIAL DE MILHEIRÓS”, A SER EFETUADA EM ACORDO EXTRAJUDICIAL.-----

Inscreveram-se os membros Rui Magalhães e Susana Alves da “Coligação Um Novo Começo”; Ana Luísa Fonseca e José Manuel Oliveira Nunes da “Coligação Maia em Primeiro”. -----

O membro Rui Magalhães disse que quando veio viver para Milheirós, o edifício da Junta de Freguesia encontrava-se em construção. Disse ter tido conhecimento que parte dos custos de construção seriam suportados por um conjunto de beneméritos, através de donativos, cujos nomes se encontram inscritos em placas no hall da entrada do edifício da Junta e que esses donativos teriam sido entregues à Junta de Freguesia. À data da conclusão do edifício, o Executivo da Junta verificou não possuir as verbas necessárias para liquidação das faturas em débito. Três mandatos se seguiram (do ano de dois mil e cinco a dois mil de dezassete), com o objetivo de liquidar as faturas em débito, sem que tal viesse a acontecer. Valorizou a ação do atual Executivo e a forma que encontrou para solucionar a dívida em questão (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e oito euros e trinta e sete cêntimos). -----

A membro Ana Luísa, cumprimentou os presentes, leu um texto. (Anexo II) -----

A membro Susana Alves, disse não querer falar do passado da dívida, pois existem demasiadas versões, mas a verdade é que os documentos apresentados por este Executivo dizem que a Junta de Freguesia de Milheirós, está condenada a pagar, pelo Tribunal Administrativo do Porto, a dívida existente (acrescida de juros à taxa legal em vigor) sob pena de o edifício vir a ser penhorado. Congratulou o Executivo pela rápida e eficiente negociação. -----

O membro José Manuel Oliveira Nunes começou por valorizar o trabalho que a Presidente de Junta tem vindo a fazer em benefício da freguesia. Considerou que o anterior Executivo também se deparou com a mesma dívida e com a mesma ação em tribunal, por parte do construtor do edifício (MATRIZ). Disse que o tempo para análise da documentação apresentada para esta assembleia e mais propriamente para este ponto (Proposta de Dação) foi curto, não permitindo uma análise pormenorizada da proposta, daí ter apresentado um pedido de esclarecimento (Anexo III).-----

A Presidente da Junta esclareceu que este é um problema antigo, preocupação de todos, e que há muito tempo que andam a ser desenvolvidos esforços no sentido de encontrar uma solução; solução essa agora encontrada e aqui apresentada. Em resposta ao documento lido pela membro Ana Luísa a Presidente de Junta disse que ficaram por pagar nove faturas à empresa MATRIZ: uma fatura do ano de dois mil e

quatro, sete faturas do ano de dois mil e cinco e uma fatura do ano de dois mil e sete. Quanto às questões colocadas pelo membro José Manuel Oliveira Nunes a Presidente de Junta disse que o contrato-programa foi feito em concordância com o atual Executivo, com a advogada da Junta de Freguesia, com o advogado da empresa MATRIZ e com um advogado da Câmara Municipal da Maia. Informou que valor total da dívida é de duzentos e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e oito euros e trinta e sete cêntimos, tendo havido um perdão (por parte da empresa MATRIZ) de cem mil e oitenta e dois euros e quinze cêntimos, referentes a juros. O acordo extrajudicial só será assinado em tribunal. Respondendo sobre o contrato-programa, a Presidente de Junta disse que este não foi apresentado antes pois só foi assinado a oito de maio de dois mil e dezanove e que não foi incluído na documentação desta Assembleia, por esquecimento. De modo a corrigir este lapso, a Presidente de Junta solicitou ao Presidente da Assembleia de Freguesia uma interrupção dos trabalhos, para fotocopiar o contrato-programa, pedido que foi aceite. O contrato-programa foi distribuído a todos os membros da Assembleia. O Membro Pedro Carvalho Coligação "Maia em Primeiro" solicitou um esclarecimento sobre onde está contabilizado o valor que sobra (a diferença entre o valor da avaliação da fração "R" e o valor correspondente a quarenta por cento do total da dívida) e onde está contabilizado o valor a pagar pelos custos do processo e os honorários dos advogados. -----

A Presidente da Junta esclareceu que no orçamento para o ano de dois mil e dezanove está considerada a dívida singela (apenas à empresa MATRIZ), falta considerar as despesas de tribunal e os honorários dos advogados, uma vez que ainda não existia acordo entre as partes. Em resposta às questões colocadas pelo membro José Manuel Oliveira Nunes, disse que o diferencial dos cerca de trinta mil euros reverteriam na sua totalidade para a Junta de Freguesia. Quanto às questões colocadas pelo membro Pedro Carvalho informou que seria necessário a apresentação de um orçamento retificativo para que nele conste as rubricas em falta, para dar cumprimento ao acordo extrajudicial. -----

Após análise e discussão do ponto em questão, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

PONTO TRÊS – PERÍODO LEGAL PARA A INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não houveram inscrições. -----

Nada mais havendo a tratar, eu Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia, Ricardo Machado, li a minuta da ata que depois de ter sido posta a aprovação foi aprovada por unanimidade. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia, António Martins de Carvalho, despediu-se dos presentes, agradeceu a presença do público e deu por encerrada a Assembleia pelas vinte e três horas e vinte minutos, da qual, eu Secretário da Mesa lavrei a presente ata que será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia de Milheirós.-----

O Presidente da Mesa Assembleia

António Martins de Carvalho

O Primeiro Secretário

Ricardo Miguel Peixoto Machado

A Segunda Secretária

Ana Paula Ferreira



VOTO DE LOUVOR

Ilídio Fernando Martins do Vale – Milheiroense, Treinador da Seleção Nacional de Futebol

Com quase um século de existência, a Seleção Nacional de Futebol, conta num passado recente com conquistas de elevada importância, como tenha sido o Campeonato Europeu de Futebol no ano de 2016 e, por ora, a conquista da primeira edição da Liga das Nações, cuja final foi disputada com a seleção da Holanda, no pretérito dia 9 de junho no Estádio do Dragão na cidade do Porto.

Como portugueses, renovamos o orgulho e confiança na Seleção Nacional de Futebol que de forma honrada, séria e empenhada, leva o nome de Portugal aos mais altos pódios europeus e mundiais.

De entre os heróis nacionais, conta esta Seleção de Futebol com um milheiroense, **Ilídio** Fernando Martins do **Vale**, nascido em 1957 nesta nossa freguesia de Milheirós e que por aqui se iniciou e teve papel preponderante no mundo desportivo e associativo, revelando-se exímio e destacado técnico do futebol português, desempenhando hoje as funções de treinador adjunto da Seleção Nacional de Futebol, seleção vencedora no pretérito dia 9 de junho, da primeira edição da Liga das Nações da UEFA, ~~de 2018/2019~~.



Pelo exposto, a bancada da Coligação “Maia em Primeiro”, propõe que a Assembleia de Freguesia de Milheirós, reunida na sua Sessão Ordinária de 11 de junho de 2019, faça aprovar um **Voto de Louvor** a **Ilídio** Fernando Martins do **Vale**, ilustre milheiroense e treinador da Seleção Nacional de Futebol.

Milheirós, 11 de junho de 2019.

A Coligação “Maia em Primeiro”

(Ana Luísa da Luz Bárbara Fonseca)

(José Manuel Oliveira Nunes)

(Pedro Miguel Sousa Carvalho)

INTERVENÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia,

Exmos. Srs. Secretários,

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia e demais membros do executivo,

Caras e caros membros da Assembleia,

Num passado relativamente recente, as Juntas de Freguesia em sempre estreita colaboração com a Câmara Municipal da Maia levaram a efeito uma séria de investimentos em infraestruturas que fizeram com que hoje o Concelho da Maia tenha a dinâmica e atratividade que todos nós conhecemos.

Hoje, temos um pouco por todo o nosso município, uma série de equipamentos ao dispor da população que no tempo certo foram sendo construídos. Temos hoje, um pouco por todo o concelho, uma rede viária ímpar, uma rede de água e saneamento que ainda hoje são exceção nacional e, sem sombra de dúvida, edifícios de suporte à atividade do município e das freguesias como em poucos ou nenhum concelho deste país poderemos observar.

Milheirós não é exceção!

Resultante de um avultado investimento, devidamente suportado por fundos também eles oriundos da Câmara Municipal da Maia, a freguesia de Milheirós teve oportunidade de construir este Polo de Serviços onde hoje nos encontramos. À época, o executivo de então, estamos certos que de forma responsável, assumiu e cumpriu todos os compromissos que advieram desta mesma construção até à data da sua saída de funções.

Dizer, ao dia de hoje, que o executivo que construiu o Polo de Serviços da Junta de Freguesia de Milheirós, deixou uma dívida avultada resultante dessa mesma construção é, permitam-me que clarifique, uma enorme falácia.



Se não nos falha a memória, foi este edifício inaugurado corria o mês de Agosto de 2005, tendo as eleições autárquicas sido no mês de Outubro desse mesmo ano.

À data das eleições, todos os compromissos assumidos e que venceriam até então, resultantes da construção deste edifício foram cumpridos, tendo o executivo de então deixado apenas, faturas que venceriam em tempo determinado, para que fossem liquidadas nos moldes e datas supostos.

Essa mesma dívida foi criada de um investimento do qual hoje recolhemos frutos.

Como sabemos, em virtude das referidas eleições, o Partido Socialista assumiu os destinos desta mesma Junta de Freguesia.

De boa fé e de acordo com a Lei, o assumir de uma Junta de Freguesia pressupõe que de forma responsável se cumpra os compromissos assumidos anteriormente, sem fazer deles inexistentes.

Quando Mário Gouveia e o Partido Socialista assumiram os destinos da freguesia, a Junta de Freguesia não tinha faturas em mora com o construtor, sendo este litígio de que hoje falamos fruto do facto desse mesmo executivo não ter cumprido o pagamento que lhe era devido nem ter demonstrado intenção de tal.

Desta feita, dizer por ora que o Partido Socialista na presidência de Mário Gouveia deixou a Junta de Freguesia com uma dívida vencida e à porta de um processo judicial deixa de ser uma falácia.

Esse mesmo executivo, contrariamente ao seu antecessor, deixou ainda uma dívida a curto prazo, que ascendia os trinta mil euros, fruto de investimentos em questões de sublim importância para a freguesia, como fosse a aquisição de serviços de chá, de telemóveis ou mesmo investimento em publicidade ou numa ruinosa festa da francesinha.

Quando assumimos a gestão de um órgão não o devemos fazer tendo em vista interesses políticos ou pessoais, pois a gestão e os interesses da comunidade impõe a resolução dos problemas, acima de qualquer capricho pessoal.

Em 2009, tendo o Partido Social Democrata regressado à Junta de Freguesia de Milheirós, para além de liquidar a referida dívida a curto prazo deixada pelo executivo anterior, assume como sua a dívida do edifício do Polo de Serviços Públicos e, tendo chegado exatamente à mesma conclusão que a Senhora Presidente agora chega, tentou negociar com o construtor a dívida que entretanto, fruto da irresponsabilidade do executivo anterior, tinha já aumentado cem mil euros – se observarmos o valor que o empreiteiro entretanto reclama.

A essa mesma negociação, o executivo de então, para além de algumas tranches em dinheiro que pagaria ao construtor, propôs a dação em pagamento do edifício do Monte Penedo.

Esta solução foi liminarmente rejeitada.

Hoje, discutimos nesta Assembleia a definitiva resolução de um problema que era de todos – a liquidação desta mesma dívida, facto que muito nos congratula e que vai de encontro aquilo que sempre foi a nossa convicção.

Ao dia de hoje, esta Junta de Freguesia aliena um bem, a favor da Câmara Municipal, para que consiga que financeiramente seja possível liquidar toda a dívida.

Hoje, a Câmara Municipal da Maia, resolve um problema que é da Junta de Freguesia de Milheirós, assumindo integralmente, de uma forma ou de outra, o pagamento da dívida, o que aproveitamos para agradecer e felicitar.

Enquanto milheiroenses, todos nós nos congratulamos.

Disse



Pedido de Esclarecimento

Não pondo em causa a iniciativa do executivo, que nos parece válida, a proposta em análise, (Dação em cumprimento - edifício pólo II da Junta de Freguesia), é a última etapa de várias que em conformidade com a Lei 75 / 2013, devem ser analisadas, discutidas e aprovadas por esta Assembleia de Freguesia.

Assim, a falta de informação sobre o **Acordo Extra Judicial** e sobre o **Contrato Programa**, levanta uma série de dúvidas e questões, para as quais solicitamos à Sr^a. Presidente da Junta uma resposta concreta e objectiva, sobre:

Acordo Extra Judicial

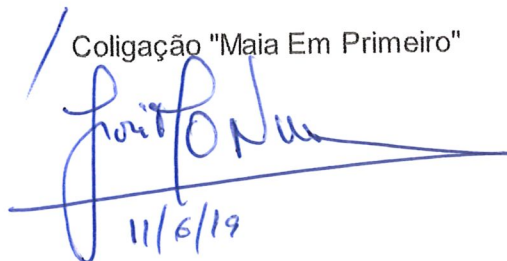
1. Porque razão não foi dado conhecimento a esta Assembleia o teor do acordo?
2. A Câmara Municipal faz parte do acordo?
3. Qual o valor em dívida, e quem vai pagar o apoio jurídico e ou outros que possam existir até final do processo?

Contrato Programa

1. Porque razão não foi o Contrato Programa apresentado à discussão e aprovação desta Assembleia?
2. No âmbito do Contrato Programa, a Junta de Milheirós fica obrigada a contrapartidas? se sim quais?
3. O valor da Avaliação é de: 143,800.00 € e o valor a pagar no âmbito do Contrato Programa é de 114,543.35 €, sobram 29,256.65 € - Este valor reverte para a Junta?
4. A Junta de Freguesia assegurou neste Contrato Programa a utilização futura do edifício em causa?

Como nota final, importa esclarecer que o desconto referido na proposta, no valor de: 100,082.15 €, não é uma informação correta, uma vez que o montante total da dívida ainda não estava apurado, por existir uma contestação em curso.

Coligação "Maia Em Primeiro"



11/6/19